

MANUAL DE CONDUTA PARA VISITAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO ESTADO DO TOCANTINS - NATURATINS



1. **DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO:** O horário de funcionamento do PEC é de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 14h00min. Em casos de agendamento para a visita aos finais de semana, feriados e fora do horário de expediente, somente serão autorizadas as visitas com agendamento prévio de no mínimo 01 semana junto à gerência do Parque. As mesmas estarão sujeitas à agenda de atividades dos servidores que compõem a UC.
2. **DO CONDUTOR LOCAL AMBIENTAL E/OU GUIAS:** Em casos de visita dentro do Parque (fora da sede administrativa), onde há necessidade de transporte aquático, solicitar um guia e/ou condutor local ambiental no município próximo ou mesmo pertencente à unidade. O pagamento será negociado diretamente com o profissional contratado.
3. **DA LOCOMOÇÃO:** Fica obrigatório ao visitante informar a gerência desta UC em qual espécie de veículo o mesmo pretende realizar as atividades requeridas.
4. **DO USO DE IMAGENS:** Não serão permitidas filmagens, gravações e fotografias que demonstrem o uso inadequado de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral bem como imagens vinculadas a uso de produtos tóxicos, bebidas alcoólicas, cigarros, campanhas políticas, publicitárias e religiosas. As filmagens, gravações e fotografias com fins lucrativos somente poderão ser realizadas mediante autorização de uso de imagem concedida pelo NATURATINS. O uso de Drones somente poderá ser realizado dentro da Parque mediante autorização da gestão da UC.
5. **DA DOCUMENTAÇÃO:** O responsável pela visita ou aula de campo, deverá preencher, assinar e enviar, através do e-mail institucional do PEC, o Formulário de Visita em UC, junto com o Termo de Responsabilidade, isentando, assim, o NATURATINS de quaisquer penalidades.
6. **DOS CONTATOS COM A UNIDADE:** Dirigir-se ao gerente da UC ou ao seu representante para as devidas orientações sempre que necessário. O contato será realizado através do e-mail institucional do PEC pecantao@naturatins.to.gov.br .

7. **DOS CORPOS D'ÁGUA:** Para garantir a sustentabilidade da proteção dos mananciais e a proteção da biodiversidade é imprescindível que os cursos d'água sejam mantidos limpos. Para tanto, é importante a exclusão de quaisquer atividades turísticas próximas aos mesmos, além da contemplação. A biodiversidade é um grande diferencial das Unidades de Conservação do Tocantins, por sua área apresentar enorme riqueza e frequência de endemismos, além de espécies ameaçadas. A proteção destes organismos e ecossistemas é a garantia de proteção do meio.
8. **DA GERAÇÃO DE LIXO:** O lixo produzido deve ser carregado e depositado em local apropriado. Ao percorrer uma trilha, ou utilizar-se de uma área de acampamento, certifique-se de que todas as evidências de sua passagem, como restos de comida, bebidas e outros objetos tenham sido removidos.
9. **DA PRODUÇÃO DE DEJETOS HUMANOS NAS TRILHAS:** Evitar ao máximo fazer necessidades fisiológicas no interior da UC. Caso seja inevitável, afastar-se pelo menos 10 metros de qualquer trilha e 50 metros dos cursos d'água. Cobrir os dejetos com terra removida.
10. **DO USO DE FOGUEIRAS:** Incêndios são desastrosos e altamente destrutivos para a UC. Evitá-los é essencial para manter as condições de segurança e preservar a paisagem e sua diversidade biológica.
11. **DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS:** As manifestações culturais precisam ser respeitadas por fazerem parte da identidade de um povo, sendo sua preservação e valorização essenciais à manutenção da diversidade cultural.
12. **DA ALIMENTAÇÃO AOS ANIMAIS:** É estritamente proibido alimentar os animais em ambiente natural, evitando assim que estes percam o instinto de caça, um dos princípios básicos para sua sobrevivência.
13. **DA MANUTENÇÃO DA ORDEM:** Não construa qualquer tipo de estrutura, como bancos, mesas, pontes etc. Não quebre ou corte galhos de árvores, mesmo que estejam mortas ou tombadas, pois podem estar servindo de abrigo para aves ou demais animais. Deixe rochas, artefatos, flores e animais onde você os encontrou, para que os demais turistas possam apreciá-los. Tire apenas fotografias, deixe apenas pegadas.

14. DO APROVEITAMENTO DE VISITA: Atualmente as UC's representam os resquícios do meio selvagem ainda presente na superfície da Terra. Por isso preservá-las e mantê-las é um dever social. Assim, a obrigação do visitante é aproveitar a visita da melhor maneira, sempre respeitando o meio.

15. DO MONITORAMENTO DE IMPACTO: Contribuir com o monitoramento das trilhas e áreas de visitação, relatando qualquer impacto ou irregularidade ao gestor da UC.

16. DA POLUIÇÃO SONORA: Evitar ao máximo a produção de sons que possam afetar a qualidade do ambiente. Isso aumentará a chance de aproximação de animais para que possam ser observados.

17. REGISTRO DE VISITANTES: O visitante deverá assinar o livro de registro de visitação ao chegar ao Centro de Recepção.

DICAS IMPORTANTES:

- Recomenda-se o uso de roupas e acessórios adequados para fazer as trilhas (calçados fechados, boné, camisetas manga longa, calça, etc.);
- Caso o visitante tenha algum problema de saúde (alergia, etc.) avisar ao condutor;
- O visitante terá acesso somente a área da sede administrativa do Parque e para passeios dentro da UC é necessário contratar serviço de guias/barqueiros.

*Ouça, sinta e aprecie ao máximo esta UC, afinal ela pertence a todos nós.
A equipe de servidores do PEC agradece à sua visita. Obrigado!*